



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE FINANÇAS

Tributação

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

**ATENÇÃO: EMPRESAS, COMERCIANTES
E PROFISSIONAIS LIBERAIS.**

A Secretaria de Finanças informa que, através da Lei Complementar n.º 173, de 02 de abril de 2014, os contribuintes terão um prazo para quitar seus débitos dentro do Programa de Regularização Fiscal do Município.

Com o programa, o contribuinte tem a **chance única de quitar ou parcelar o IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), na modalidade fixo ou variável, ou qualquer outro tributo de natureza mobiliária.**

Com essa medida os contribuintes terão até o dia **30 de maio para serem anistiados em até 100% dos juros e multas relativos à dívida tributária com vencimento até 30/12/2013, que se encontra em cobrança administrativa ou judicial.**

Vale ressaltar que a anistia de 100% é para pagamento à vista ou em até 05 vezes. Existem outras opções de pagamento, onde o desconto varia de acordo com o número de parcelas (no máximo 18), observado o valor mínimo de cada uma, como estabelecido em lei.



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE FINANÇAS

Tributação

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

A Prefeitura, através de instituição bancária autorizada, está lançando boletos para que os contribuintes inscritos em dívida ativa entre os exercícios financeiros de 2010 a 2013 possam quitar seus débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e/ou taxa de licença e funcionamento.

Ao todo, estão sendo enviados aproximadamente 3.000 (três mil) boletos bancários com o vencimento para o dia 30 de maio de 2014, data limite para a anistia de 100% de juros e multas, sendo que o não pagamento poderá determinar o imediato protesto do débito fiscal ou a inserção do mesmo nos órgãos de proteção ao crédito.

Aqueles que pretendem quitar o débito de uma só vez podem pagar em bancos ou correspondentes bancários, usando o próprio documento recebido em casa.

O período de apuração verificado pelo fisco municipal (2010 a 2013) não exime o contribuinte de realizar consultas no setor tributário de eventuais débitos anteriores ao período acima mencionado.



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE FINANÇAS

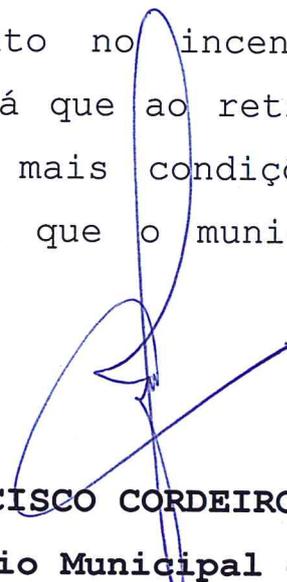
Tributação

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

Caso o contribuinte faça a opção em parcelar o valor discriminado no respectivo boleto, deverá procurar o seu contador ou comparecer ao Paço Municipal, localizado à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n.º 625, Centro, na Subsecretaria de Tributação, de segunda à sexta-feira, no horário das 09 às 17 horas, ou entrar em contato pelos telefones (12) 3185-3013/3185-3007/3185-3000.

É uma oportunidade para os contribuintes ficarem em dia com suas obrigações junto à prefeitura, pagando as suas dívidas e eles ainda poderão evitar o ajuizamento de execução fiscal, sendo que esta é uma medida obrigatória à prefeitura, que tem que acionar a justiça para cobrar o débito.

As regras estão publicadas no sítio eletrônico do município. O programa se tornou um importante instrumento no incentivo ao pagamento dos débitos em atraso, já que ao retirar parte do valor das multas e juros, dá mais condições ao contribuinte de pagar a dívida, sem que o município faça renúncia de receita.


FRANCISCO CORDEIRO AFONSO

Secretário Municipal de Finanças



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Tributação

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

TABELA DE DESCONTOS

1) À vista (boleto bancário) ou em 05 parcelas - 100% remissão juros e multas desde que formalizado o acordo na Prefeitura até o dia 30/05/2014.

2) Em até 12 parcelas - 80% remissão juros e multas desde que formalizado o acordo na Prefeitura até o dia 31/07/2014.

3) Em até 18 parcelas - 60% remissão juros e multas desde que formalizado o acordo na Prefeitura até o dia 30/09/2014.

FRANCISCO CORDEIRO AFONSO

Secretário Municipal de Finanças